



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CONVÊNIO TRT19/AJA n. 022/2016 (Proc. Adm. TRT19 n. 1.810/2016)

**CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDORES QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE ALAGOAS**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, órgão público, representativo do Poder Judiciário da União, com sede na cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, na Avenida da Paz, 2.076, Centro, Maceió - AL inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ sob o n. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA, brasileiro, inscrito no CPF n. 239.666.294-53, portador da Cédula de Identidade n. 379554 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente Convênio de Parceria de Mútua Colaboração, em conformidade com o art. 116 da Lei n. 8.666/93, que reger-se-á de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Convênio a prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros.

DEFINIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Para os fins deste Convênio considera-se:

I – **CESSÃO**: ato autorizativo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, ou para atender situações previstas em leis específicas, em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem;

II – **ÓRGÃO CESSIONÁRIO**: o órgão onde o servidor irá exercer suas atividades; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

III – ÓRGÃO CEDENTE: o órgão de origem e lotação do servidor cedido.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 14.10.2016.

DO ÔNUS E DA LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A cessão do servidor se dará com ônus para o **Órgão Cessionário**, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/93, da Resolução Administrativa TRT 19ª GP n. 79/2016, dos ATOS CSJT n. 75/2013 e 143/2014, bem como da Lei n. 11.416/2006 e Lei n. 12.774/2012.

DA REMUNERAÇÃO E DO REEMBOLSO

CLÁUSULA QUINTA – O servidor cedido ao TRT 19ª Região perceberá a remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida dos valores constantes do Anexo VIII da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 12.774/2012.

Parágrafo Único – Os valores relativos à remuneração do cargo efetivo ou emprego permanente e aos encargos sociais correspondentes serão repassados ao órgão cedente no mês subsequente ao da apresentação, pelo cedente, de planilha constando o valor a ser ressarcido, discriminado por parcela e por servidor, acompanhada da comprovação de pagamento.

DA FORMALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – As cessões serão formalizadas mediante ato próprio (decreto, ato, portaria etc.) de competência dos signatários do presente Convênio.

Parágrafo Único – As cessões serão precedidas de ofício do órgão solicitante, mediante o qual serão informados, dentre outros aspectos, o prazo e a função ou cargo em comissão que será exercido pelo servidor.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

CLÁUSULA SÉTIMA – Constituem atribuições dos convenientes:

I – assegurar aos servidores e empregados públicos cedidos todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou emprego que ocupam, assim como o reconhecimento da contagem do lapso temporal em que permanecerem cedidos como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

tempo de efetivo serviço, na conformidade do que disciplinam os regimes jurídicos a que estiverem subordinados na origem;

II - pagar a remuneração do servidor, bem como recolher os encargos sociais, sendo, no entanto, assegurado-lhe o direito ao reembolso dessa despesa;

III - reembolsar as despesa com a remuneração e os encargos sociais correspondentes, realizadas pelo cedente;

IV - remeter mensalmente a frequência do servidor ou empregado público ao órgão ou entidade de origem, informando, de imediato, qualquer ocorrência que venha a comprometer o seu desempenho funcional;

V - informar, com a necessária antecedência, a programação de férias dos servidores ou empregados públicos cedidos, para efeito das suas efetivas concessões, na forma da lei, sob pena de responsabilidade administrativa;

VI - cumprir as respectivas normas administrativas do órgão cedente, em relação aos servidores ou empregados públicos cedidos, relativamente à concessão de férias e/ou licenças-prêmios, sob pena de imediata devolução do servidor ou empregado público;

VII - informar o regime previdenciário do servidor cedido e eventuais mudanças na legislação previdenciária que tenham pertinência com a cessão;

VIII - apresentar planilha mensal constando o valor da remuneração e dos encargos sociais a serem ressarcidos, discriminados por parcela e por servidor, acompanhada da comprovação de pagamento;

IX - efetivar, em caso de devolução do servidor cedido, os ajustes financeiros resultantes de sua saída e comunicar ao órgão de origem, para que sejam consignados em folha de pagamento do servidor, com reposição a este TRT, observado os termos do art. 46 da Lei n. 8.112/90.

DO PRAZO DA CESSÃO

CLÁUSULA OITAVA – A cessão será concedida pelo prazo correspondente ao do convênio de cessão de servidores, limitada ao término da sua vigência.

Parágrafo Único – As cessões poderão ser revogadas a qualquer tempo por solicitação do órgão cedente ou cessionário, mediante solicitação expressa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA NONA – É facultado a qualquer dos partícipes denunciar o presente CONVÊNIO, a qualquer tempo, mediante simples aviso expreso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, período esse em que permanecem inalteradas as obrigações de ambos, dispensada essa antecedência quando a denúncia for provocada por fatos alheios à vontade da partícipe denunciante ou se tratar de descumprimento de qualquer cláusula prevista neste Termo pelo outro partícipe, ou ainda pela superveniência de norma legal que venha torná-lo inexecutável.

DA PUBLICAÇÃO

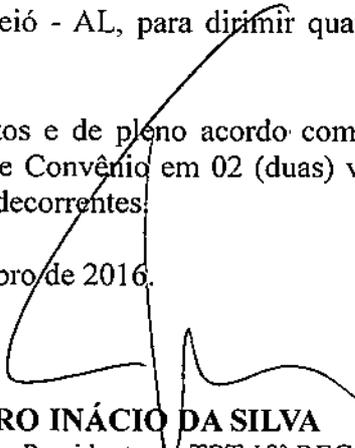
CLÁUSULA DÉCIMA - O TRT e o Tribunal de Justiça, na forma do art. 61 da Lei n. 8.666/93, respectivamente, encarregar-se-ão da publicação de extrato deste Convênio no Diário Oficial da União e do Estado, tão logo assinado pelos partícipes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió - AL, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Convênio.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 14 de outubro de 2016.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT-19ª REGIÃO


JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA
Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas



quatrocentos e oitenta e sete reais e dezoto centavos), respectivamente. Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Dispositivo Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Autorização: Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente, Senhor Gracilo Ricardo Barboza Patrone.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8095/2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região toma público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de Contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda de, cinegrafista e direção de imagens.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 03/11/2016. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 04/11/2016. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 17 de outubro de 2016.
ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTNER
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016**

PROAD 163302016- REGISTRO DE PREÇOS- visando a aquisição de grupos geradores de 50/55 KVA e de 140/150 KVA turbinados, com escapamento e quadro de completo (PAINEL DE TRANSFERÊNCIA) e com entrega técnica para suprir as necessidades das Varas Trabalhistas da Rondônia e Acre. Abertura das propostas: 28/10/2016 às 11h. Início da disputa de preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br (consulta/licitações/2016). Para todas as ocorrências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.
CÉLIA MARIA MADUREIRA-SERRA
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Nº 251/16-1
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de rede canalizada de gás natural nos Edifícios da Sede Judicial e Sede Administrativa deste Tribunal. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 08 e INÍCIO DA DISPUTA às 11h, do dia 28/10/16, no site www.licitacoes-e.com.br. Edital e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5ª, Campinas/SP.

SIMONE FUCHS
P. Equipe de Apoio

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região toma público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 077/16, referente ao Processo de Compra nº 0326/2016, Pregão Eletrônico, firmada entre este Tribunal e MARCELLONI E MANTOVANI COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA ME, CNPJ 66.132.267/0001-40, para eventual aquisição carpete, tipo formação, devidamente instalado em taboado das salas de audiência das Unidades deste E. Tribunal. Data de assinatura: 18/10/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 6.450,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008 (OF. 055/16)

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
18ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 13.887/2016. CONTRATADA: PSE LTDA. CNPJ: 43.816.990/0001-43. OBJETO: Renovação de licença do software "Volare", incluindo suporte técnico e atualização da versão e das bases de dados TPCO e SINAPI, por 24 meses. VALOR TOTAL:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/licit/>, pelo código 00032016101806231

RS 15.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Lucena, Diretor-Geral, em 14/10/16. RATIFICAÇÃO: Desembargador Aldon do Vale Alves Tagliapietra, Presidente do TRT/18ª Região, em 14/10/16.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
19ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio AJA/TRT 19ª nº 022/2016; Processo: 1.810/2016; Conveniados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, CNPJ: 12.473.062/0001-08; Objeto: Prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os conveniados, mediante cessão recíproca de servidores dos respectivos quadros. Base Legal: Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie; Vigência: 5 anos, contados a partir de 14.10.2016; Assinatura: 14.10.2016; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Des. João Luiz Azevedo Lessa; Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo TJ de Alagoas Publicação - DOU: 18.10.2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
23ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo do Termo de Cessão de Uso n.º 02/2012, entre o TRT 23ª Região e a Caixa Econômica Federal. CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. Objeto: Alterar a metragem do espaço cedido e atualizar o valor mensal da cessão. Data da Assinatura: 28/09/16. Assinam: Pelo TRT 23ª Região, Maria Beatriz Theodoro Gomes/Desembargadora Presidente; pela Caixa Econômica Federal, Luciana Enes Lobbo de Aquino, Coordenadora.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 3431620164018004, publicada no D.O.U de 29/09/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de link de telecomunicação por meio de fibra óptica para interligação entre o Edifício Sede da Seção Judiciária da Bahia e a Sede dos Juizados Especiais Federais Novo Edital: 18/10/2016 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cx Centro Administrativo Sussuaruna - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas a partir de 18/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLINEIA LOPES VALOIS
Pregoeira

(SIDEAC - 17/10/2016) 090012-00001-2016NE000182

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1ª Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 23/2016 para aquisição de material para instalação de divisórias e forros de gesso, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2016 e ao PAC nº 0066683-70.2016.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses), a contar da assinatura. Empresas vencedoras: LEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 48.429,00; HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - ME, item 11, com o valor total de R\$ 1.040,04; CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, item 12, no valor total de R\$ 1.158,30; LEIDE VALERIA MACHADO GARÇEZ CONSTRUÇÕES - ME, itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, no valor total de R\$ 36.681,25 e RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, itens 13 e 26, no valor total de R\$ 3.178,90. A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2016

KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA
Juza Federal Diretora do Foro

**DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo eletrônico nº 0007095-35.2015.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/ CNPJ: 05.456.457/0001-29/ Contratada: MULTI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP/CNPJ: 08.454.128/0001-57/Espécie: Quanto Termo Aditivo ao Contrato SJDF nº 15/2013/ Objeto: a) Prorrogação da vigência do Contrato SJDF nº 15/2013 por 12 (doze) meses. b) reajuste do preço contratado, a partir de 23/07/2016, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do Contrato/Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações/Da data da assinatura: 14/10/2016/Assinam: Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, Juza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Gilvam Baista de Carvalho, Diretor Administrativo Financeiro, e Marlon Alves Santos, Diretor Técnico, pela Contratada.

Processo eletrônico n 001151-77.2016.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/CNPJ: 05.456.457/0001-29/Contratada: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A/CNPJ: 58.069.560/0001-20 (matriz) e 58.069.560/0010-10 (filial)/Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato SJDF n.º 22/2011/ Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato SJDF nº 22/2011 por 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93/Da data da assinatura: 14/10/2016/Assinam: Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, Juza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, e Luiz Carlos Marques de Aguiar, Representante legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 061/2016. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: TECNOP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar para JPMG em Governador Valadares. VALOR: R\$1.800,00 mensais. VIGÊNCIA: de 17/10/2016 a 16/10/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº 2016NE002193 emitida em 05/10/2016, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal (PTRES 096993), natureza de despesa: 3390339-17. BASE LEGAL: Processo SEI 0008517-02.2016.4.01.8008, Lei 8.666/93, DATA DE ASSINATURA: 13/10/2016. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Ivan Chaves dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0872011 de serviços especializados na área de tecnologia da informação. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: prorroga o prazo de vigência para até 18/10/17 e altera o valor mensal do contrato para R\$ 227.519,38 a partir de 01/12/15. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 38082011-AG. Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2016. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Luiz Carlos Marques de Aguiar, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 - SRP**

Processo nº 16538-64.2016.4.01.8008.
A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 14h do dia 04 de novembro de 2016, dará início à abertura das propostas do Pregão referente à aquisição de copas para autos para esta Seccional, mediante sistema de registro de preços.
O edital está disponível no site www.jfmg.jus.br. Informações: (31) 3501-1396 ou 3501-1366, nos dias úteis, de 12 às 19 horas.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2016
CRISTIANE DE FIGUEIREDO GOMES
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016 UASG 090003**

Processo: 0005812-25.2016. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Papel A4. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 18/10/2016 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Domingos Marzuros, 598, Umarizal, Belém-Umarizal - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/090003-05-16-2016. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 17/10/2016) 090003-00001-2016NE000002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

